

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 45/2023

Processo: 8479/2023

Matéria: PL 2872/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Ementa: Altera o capítulo VI e os arts. 15, 16, 17 e 18, acrescenta os arts. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei Municipal nº 1388, de 27 de junho de 2005, e dá outras providências.

Data: 16 de junho de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de junho de 2023 e tem como objetivo alterar o capítulo VI e os arts. 15, 16, 17 e 18, acrescenta os arts. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei Municipal nº 1388, de 27 de junho de 2005.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

A Comissão apresentou Emenda Redacional promovendo adequações no projeto de lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2872, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 14.577/2023.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva